	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-019
	Documento: Sauna Feminina - utilização	Pág.: 1 de 4

1. OBJETIVO

Definir os critérios na utilização da sauna feminina

2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se ao Clube Itajubense Sede Campestre por prazo indeterminado

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- N/A

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS COM ESTE PROCEDIMENTO

- Regulamento da Sauna Feminina

5. CONSIDERAÇÕES

5.1 Visão Geral

A sauna feminina possui um espaço amplo, com uma sala principal para vestuário e armários que podem ser alugados pelos associados ou para uso rotativo (para uso no mesmo dia). Possui uma sala de TV com quatro espreguiçadeiras, diversas duchas com água quente e fria, dois box com vaso sanitário, secador de cabelo, bebedouro e uma sala exclusiva para serviços de massagem que fica a disposição para o associado que optar pelo atendimento particular.


5.2 Do horário de funcionamento da Sauna Feminina

Dias	Horários
Segunda a Sexta-feira	16:00 às 21:30hs
Sábados	09:00 às 20:00hs
Domingos	09:00 às 18:00hs
Feriados	09:00 às 20:00hs

5.3 Do aluguel dos armários

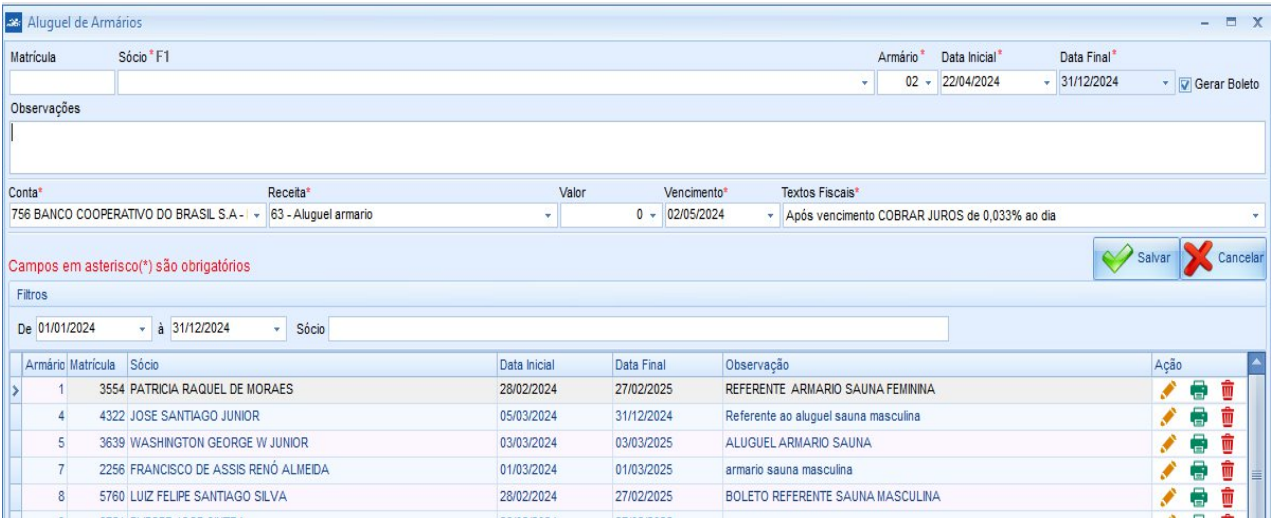
A sauna feminina possui vários armários que podem ser usados no dia a dia pelos associados. Os associados que desejarem alugar o armário para uso contínuo, deverão procurar a recepção do Clube para que seja feito a adesão. Será cobrada uma taxa anual com valor estipulado pela diretoria. O período do aluguel terá validade
















Data da Emissão: 01/01/2026	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Elaboração e/ou Revisão: Amanda Maciel	Função: Presidente
Função: Gerente Administrativo	Aprovação: Angelo José do Carmo
Revisão: 02 Data Última Revisão: 22/04/2024	Função: Diretor Administrativo

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-019
	Documento: Sauna Feminina - utilização	Pág.: 2 de 4


dentro do ano corrente, ou seja, de 01 de janeiro até 31 de dezembro. O associado que solicitar o armário no meio deste período pagará proporcionalmente até 31 de dezembro. No início de janeiro será gerado o boleto referente a renovação e enviado ao associado através de seu email cadastrado no sistema administrativo. Caso não deseje continuar com o aluguel do armário, poderá solicitar o cancelamento. O controle de armários alugados será feito através do Sistema Administrativo no módulo "Controle de armários".

Para os associados que desejarem fazer uso do armário somente no dia em que estiver utilizando o Clube, ou seja, que não desejarem fazer a adesão anual, estes deverão deixar o armário aberto e sem pertences no final do seu uso.



Armário	Matrícula	Sócio	Data Inicial	Data Final	Observação	Ação
1	3554	PATRICIA RAQUEL DE MORAES	28/02/2024	27/02/2025	REFERENTE ARMARIO SAUNA FEMNINA	  
4	4322	JOSE SANTIAGO JUNIOR	05/03/2024	31/12/2024	Referente ao aluguel sauna masculina	  
5	3639	WASHINGTON GEORGE W JUNIOR	03/03/2024	03/03/2025	ALUGUEL ARMARIO SAUNA	  
7	2256	FRANCISCO DE ASSIS RENÓ ALMEIDA	01/03/2024	01/03/2025	armario sauna masculina	  
8	5760	LUIZ FELIPE SANTIAGO SILVA	28/02/2024	27/02/2025	BOLETO REFERENTE SAUNA MASCULINA	  

Data da Emissão: 01/01/2026	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Elaboração e/ou Revisão: Amanda Maciel	Função: Presidente
Função: Gerente Administrativo	Aprovação: Angelo José do Carmo
Revisão: 02 Data Última Revisão: 22/04/2024	Função: Diretor Administrativo

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-019
	Documento: Sauna Feminina - utilização	Pág.: 3 de 4

5.4 Do Regulamento da Sauna Feminina

Regulamento da Sauna

O Clube Itajubense oferece aos seus associados, uma sauna a vapor e uma sauna seca.

- Somente pessoas do mesmo sexo, com idade superior a 16 anos poderão frequentar a sauna. **Menores de 16 anos poderão frequentar a sauna apenas se estiverem acompanhadas pelos pais ou responsável.**
- O atendimento na sauna é realizado pelos funcionários do Clube, aos quais os associados deverão se dirigir em casos de dúvidas ou queixas.
- Não é permitido fumar, alimentar-se ou beber nas dependências das saunas.
- Não é permitida a utilização de roupa íntima, trajes de passeio, chuteiras, tênis ou similar, bem como o estado de nudez nas dependências das saunas. Somente será permitido entrar nas dependências da sauna e fazer uso da mesma em trajes de banho ou praia.
- Antes de usar a sauna, todos deverão passar pelo chuveiro.
- É recomendado que o associado utilize a sauna, preferencialmente, na companhia de outros sócios.
- É recomendado o limite de tempo para uso da sauna de 10 a 20 minutos, no máximo.
- Por questão de saúde pública, fica proibido fazer barba, ensaboar-se ou depilar-se em qualquer região do corpo dentro das saunas.
- O Associado deverá cumprir os horários de funcionamento da sauna estabelecidos na entrada da mesma
- Não será permitido o ingresso ou a permanência de associados nas dependências da sauna fora dos horários de funcionamento.
- Não é permitido o uso de celulares. Os aparelhos deverão permanecer desligados e em local apropriado.
- Para melhor aproveitamento, recomenda-se que o uso da sauna seja feito em silêncio.
- Não é permitida a utilização de instrumentos musicais nas dependências da sauna.
- Todo associado que fizer o uso da sauna deverá conhecer de antemão os benefícios e/ou prejuízos, não responsabilizando o Clube pelas consequências advindas do uso.
- O Clube não fornecerá toalhas, sabonetes e chinelos aos usuários da sauna.
- O Clube não se responsabilizará por objetos deixados nas dependências da sauna.
- Os armários fixos serão disponibilizados mediante contrato por período determinado, que poderá ser renovado. A disponibilização de novos armários será feita obedecendo uma lista de espera.
- Os armários de uso rotativo ficarão à disposição dos associados. O associado, ao utilizar o mesmo, deverá trancar com cadeado próprio e desocupá-lo ao final do dia. O mesmo estará ciente de que, caso não desocupe o armário ao final do dia, o Clube poderá retirar os objetos sem prévio aviso.
- O Clube não se responsabilizará pelos objetos deixados nos armários fixos e rotativos.
- O não cumprimento de qualquer destas normas implicará nas medidas cabíveis a serem tomadas pela Diretoria.
- É obrigatório manter as portas das salas das saunas fechadas.




Clube Itajubense
Fundado em 1977

DISPOSIÇÕES FINAIS

Alegria do descontentamento do procedimento não

Data da Emissão: 01/01/2026	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Elaboração e/ou Revisão: Amanda Maciel	Função: Presidente
Função: Gerente Administrativo	Aprovação: Angelo José do Carmo
Revisão: 02 Data Última Revisão: 22/04/2024	Função: Diretor Administrativo

	Procedimentos		Documento N.º
	Área emitente: Administração		PA-019
	Documento: Sauna Feminina - utilização		Pág.: 4 de 4

o ensejará a revogação da punição.

01 de janeiro de 2026

Diretoria Executiva Clube Itajubense – 2024/2026.

5.5 CONTROLE DE REVISÕES

Rev.	Data	Histórico
00	01/02/2022	Publicação Inicial
01	01/09/2022	Revisão geral dos procedimentos
02	22/04/2022	Atualização do horário de funcionamento e novas normas para aluguel de armários.

Data da Emissão: 01/01/2026	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Elaboração e/ou Revisão: Amanda Maciel	Função: Presidente
Função: Gerente Administrativo	Aprovação: Angelo José do Carmo
Revisão: 02 Data Última Revisão: 22/04/2024	Função: Diretor Administrativo